

PARECER Nº 804/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0010/2009.**

O projeto de resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, "regulamenta a condução dos veículos de representação" permitindo que qualquer servidor lotado ou comissionado nos Gabinetes de Vereadores poderá dirigir veículos de representação da Câmara Municipal de São Paulo, atendidos os seguintes requisitos:

I – possuir carteira de habilitação profissional, categorias C ou D;

II – ser aprovado em testes efetuados pela Equipe de Garagem e Frota – SGA. 31

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A iniciativa tem por finalidade permitir que um número maior de servidores possa dirigir os veículos de representação proporcionando um atendimento mais rápido das demandas dos nobres vereadores.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 02/09/09.

Adolfo Quintas – PSDB - Presidente

José Américo – PT - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

Penna – PV

Quito Formiga - PR